



Anatomia da idolatria do feminino e o caso mariano

Teologia · Apologética · 8 de agosto de 2026

I. A regra que decide tudo

Idolatria é a atribuição religiosa, a uma criatura, daquilo que Deus reservou para si. A definição é curta e suporta todo o peso do que virá, porque nela não entra nenhuma referência à intenção do adorador, à antiguidade da prática, à beleza do objeto ou à sinceridade do afeto. O que a definição exige é apenas isto: que se identifique o destinatário do ato e o conteúdo do ato. Se o conteúdo pertence a Deus e o destinatário é criatura, houve idolatria, ainda que o praticante ame Jesus Cristo, recite o credo niceno e chore ao pronunciar o nome do Salvador.

Daqui decorre a regra que governa o culto inteiro. O culto é ato de submissão religiosa; submissão pressupõe autoridade; autoridade sobre a consciência pertence somente a quem criou a consciência. Segue-se que apenas Deus institui culto, e que todo ato religioso não instituído por Deus é ato de autoridade usurpada, independentemente de quem o pratique. A Escritura fixa isso em termos que não deixam margem: "Tudo o que eu te ordeno, observarás para fazer; nada lhe acrescentarás nem diminuirás" (Deuteronômio 12.32). A proibição alcança o acréscimo com a mesma força com que alcança a subtração, e a razão é óbvia para quem entendeu a definição: acrescentar culto é legislar sobre a consciência alheia em matéria que pertence exclusivamente a Deus.

O leitor formado em polêmica popular espera agora que se demonstre que a prática romana tem origem pagã, como se a genealogia decidisse a questão. A genealogia não decide nada. Uma prática não precisa vir de Babilônia para ser idólatra; basta que ela dirija à criatura o que Deus reservou. E aqui convém desmontar de antemão a suposição que sustenta metade da apologética protestante e toda a apologética romana: a suposição de que a idolatria se reconhece pela negação verbal do Deus verdadeiro. Israel, no sopé do Sinai, não abandonou o nome do SENHOR. Arão fundiu o bezerro, construiu um altar diante dele e apregoou: "Amanhã será festa ao SENHOR" (Êxodo 32.5). O nome permaneceu intacto, a liturgia foi convocada em honra do Deus da aliança, e a nação inteira apostatou. O paganismo interno preserva o vocabulário e substitui o objeto; é por isso que ele sobrevive dentro de instituições que confessam ortodoxia trinitária e mantêm, no papel, a suficiência de Cristo.

O que este artigo pretende demonstrar tem, portanto, forma dedutiva e não histórica: pretende mostrar como uma imagem religiosa se fabrica, por que o feminino é o material preferencial dessa fabricação, e o que resulta quando o produto acabado é submetido ao único tribunal competente, que é a proposição

revelada. O caso mariano entra como o exemplar mais completo, mais documentado e mais tenazmente defendido da espécie, e entra na condição de amostra, jamais na condição de objeto, porque o que se julga aqui é o procedimento que o produziu e que continua produzindo outros.

II. Anatomia da imagem idólatra

Um ídolo não nasce pronto; ele se monta por etapas, ao longo de séculos e por mãos que raramente sabem o que constroem, e cada etapa parece inocente enquanto observada isoladamente, o que explica por que tantos homens honestos atravessaram a série inteira sem perceber onde tinham chegado. A reconstrução analítica desse processo é o núcleo deste artigo, porque quem enxerga o mecanismo deixa de precisar de argumentos avulsos contra cada dogma particular e passa a dispor de um critério aplicável a qualquer culto que a instituição venha a produzir amanhã.

Primeira etapa: um predicado verdadeiro. A cadeia sempre começa com algo que a Escritura de fato afirma. Maria concebeu e deu à luz o Verbo encarnado. A afirmação é verdadeira, e negá-la seria negar a encarnação. O ídolo nunca se funda numa mentira pura, porque uma mentira pura seria rejeitada; ele se funda numa verdade que será posteriormente deslocada de função.

Segunda etapa: a conversão do relacional em substancial. O predicado "mãe do Senhor" descreve uma relação histórica, situada no tempo, terminada quanto ao seu ato. A operação idólatra transforma essa relação numa qualidade permanente e ontológica da criatura, da qual passam a derivar consequências. *Ad Caeli Reginam* executa essa conversão diante do leitor, e com todas as letras: "Daqui se segue logicamente que Maria é rainha, por ter dado a vida a um Filho".¹ O documento cita ainda João Damasceno para dizer que ela "tornou-se verdadeiramente senhora de toda a criação, no momento em que se tornou Mãe do Criador".² Note-se o movimento: de um fato relativo à concepção do Cristo se deduz uma jurisdição sobre a criação inteira. Nenhuma proposição revelada opera essa passagem, e nenhuma regra lógica a autoriza; a maternidade de um rei não confere realaleza, como a maternidade de um juiz não confere jurisdição.

Terceira etapa: a figuração. A qualidade recém-atribuída precisa de suporte sensível, e recebe rosto, trono, coroa, manto e cortejo. *Ad Caeli Reginam* descreve o processo com satisfação: desde o concílio de Éfeso a arte cristã representa Maria "como rainha e imperatriz, sentada num trono e adornada com as insígnias reais, de coroa na cabeça, rodeada da corte dos anjos e santos".³ Este é o instante em que a doutrina deixa de depender de texto e passa a depender de artesãos.

Quarta etapa: o gesto. Uma imagem entronizada convoca postura. Ninguém permanece de pé diante de um trono. O joelho dobra, a vela acende, os lábios murmuram, e o corpo aprende antes que o intelecto examine. O gesto é pedagogia sem argumento, e ensina com uma eficácia que nenhum tratado alcança, porque ensina sem que o aluno perceba que está sendo ensinado.

Quinta etapa: a nomeação. O gesto exige justificativa retroativa, pois o fiel que se ajoelha precisa saber diante de quem se ajoelha. Nasce o título. Senhora, Rainha, Dominadora, Advogada, Auxiliadora, Medianeira. *Ad Caeli Reginam* enfileira dezenas desses títulos recolhidos de homilias, hinos e liturgias, e conclui que os teólogos, "recolhendo a lição desses e outros inumeráveis testemunhos antigos", chamaram a Virgem "rainha de todas as coisas criadas, rainha do mundo e senhora do universo".⁴

Sexta etapa: o ofício. Um título honorífico é instável; ele tende a converter-se em função. A rainha que apenas se chama rainha logo passa a reinar, e a que reina passa a distribuir. Da mesma união com Cristo, diz a encíclica, "nasce aquele poder real, pelo qual ela pode dispensar os tesouros do reino do Redentor divino".⁵

Sétima etapa: o dogma. A função exige garantia institucional, e a garantia vem sob anátema. O processo se fecha, e o que começou como pincelada num ábside termina como proposição de fé obrigatória cuja negação faz naufragar a alma.⁶

Percorridas as sete etapas, cabe formular a questão que o processo inteiro foi construído para evitar, a saber, em que ponto entrou uma proposição revelada por Deus, e a resposta é que não entrou em ponto algum. Entraram relação histórica, dedução inválida, tinta, joelho, título, ofício e decreto. E não é preciso conjecturar sobre isso, porque Roma o declara. *Munificentissimus Deus*, ao arrolar os fundamentos da Assunção, apresenta como testemunho da fé "os inumeráveis templos consagrados a Deus em honra da assunção de nossa Senhora, e as imagens neles expostas à veneração dos fiéis, que mostram aos olhos de todos este singular triunfo da santíssima Virgem".⁷ A imagem é citada como prova. *Ad Caeli Reginam* repete o procedimento ao declarar que "dos testemunhos da antiguidade cristã, das orações da liturgia, da inata devoção do povo cristão, das obras artísticas, de toda a parte recolhemos expressões que nos mostram que a virgem Mãe de Deus se distingue pela sua dignidade real".⁸ Obras artísticas figuram como fonte de conhecimento teológico, lado a lado com a liturgia e o sentimento popular.

O mesmo documento registra ainda o gesto que resume tudo: "Os pontífices romanos não deixaram de favorecer esta devoção coroando pessoalmente ou por meio de legados as imagens da virgem Mãe de Deus".⁹ Um homem coloca uma coroa de metal sobre a cabeça de uma estátua; a estátua coroada difunde-se; a difusão vira consenso; o consenso vira argumento; o argumento vira dogma da realeza. A coroa material precede a coroa doutrinal e a produz.

Está aí a tese que dá nome a este artigo, e ela pode ser enunciada como lei geral. Na revelação, a proposição precede a imagem, e a imagem, quando existe, é ilustração subordinada de algo já dito por Deus. Na idolatria, a imagem precede a proposição, e a proposição é racionalização posterior de algo que os olhos e os joelhos já aceitaram. Toda a diferença entre culto e superstição cabe nessa ordem de precedência. Por isso a proibição do Sinai insiste no que faltou ver: "Guardai, pois, com diligência as vossas almas, pois nenhuma semelhança vistes no dia em que o SENHOR vosso Deus em Horebe falou convosco, do meio do fogo" (Deuteronômio 4.15). Deus falou e não se deixou ver, e a proibição das imagens é o corolário exato dessa economia. Onde não houve semelhança, houve palavra; onde se fabrica semelhança, a palavra é dispensada.

III. Por que o feminino

O mecanismo descrito acima é formal e poderia operar sobre qualquer criatura, como de fato operou sobre anjos, mártires, relíquias e lugares, sem que nenhum desses materiais chegasse a render o que rendeu o feminino. Resta explicar por que a mãe celeste se tornou o material mais fértil dessa fabricação, e a resposta precisa ser teológica em vez de psicológica, sob pena de o artigo entregar suas armas ao mesmo adversário que pretende julgar.

A razão principal é a fuga do juízo. A mediação instituída por Deus é sacerdotal, e sacerdócio na Escritura é ofício judicial antes de ser ofício afetivo. Ele pressupõe pecado imputado, exigência de justiça, altar, sangue, morte substitutiva e satisfação. Cristo intercede porque satisfaz; sua compaixão jamais aparece dissociada de sua obra, e o autor de Hebreus prende as duas coisas na mesma frase ao dizer que ele "pode também salvar perfeitamente os que por ele se chegam a Deus, vivendo sempre para interceder por eles" (Hebreus 7.25). O acesso existe porque a justiça foi satisfeita, e não apesar dela.

O pecador natural quer o acesso sem a satisfação. Ele deseja uma instância celestial que interceda por afeto puro, sem cobrança, sem tribunal, sem a exigência intolerável de que o pecado seja punido em alguém. Nenhuma figura oferece essa promessa com mais eficácia do que uma mãe, porque a

maternidade é a única relação humana que o senso comum imagina como incondicionalmente indulgente. Uma mãe celeste é a personificação da misericórdia divorciada da justiça, e é exatamente por isso que ela se instala, inclusive numa relação que poderíamos definir como mística feminina. *Ad Caeli Reginam* convida os fiéis a "aproximar-se do trono da misericórdia e da graça, para pedir à nossa Rainha e Mãe socorro na adversidade, luz nas trevas, conforto na dor e no pranto".¹⁰ A expressão vem de Hebreus 4.16, onde designa o trono do próprio Deus, ao qual o crente chega pelo sumo sacerdote que passou pelos céus. Transportada para a Rainha, ela documenta a operação inteira num único deslocamento de referente.

A consequência dessa estrutura é uma blasfêmia silenciosa que nenhum manual precisa formular para que a devoção a pratique. Se o pecador procura a mãe porque teme o Filho, então o Filho é menos acessível que a mãe, e a misericórdia de Cristo precisa de administração maternal para chegar aos homens. O sistema produz essa conclusão por necessidade lógica, e as advertências oficiais contra os excessos não a desativam, e nem poderiam assim fazer. É Cristo quem chama os cansados e oprimidos; é Cristo quem se compadece de nossas fraquezas; é Cristo quem ordena que nos cheguemos com confiança. Erguer uma intermediária para tornar Cristo acessível é acusá-lo, sem dizê-lo, de ternura insuficiente.

A segunda razão é a imanência. O Deus que fala é transcendente, e sua fala impõe distância moral: quem fala ordena, quem ordena julga, quem julga separa. A mãe divinizada não fala; ela olha. Sua comunicação é olhar, colo, manto, presença corporal e proximidade material, e a nenhuma dessas coisas se pode desobedecer, porque nenhuma delas contém proposição. Uma imagem que olha é o oposto exato de uma palavra que ordena. Aqui as duas primeiras seções deste artigo se encontram: o feminino divinizado é a forma acabada da religião da imagem, porque é a única forma de sagrado que dispensa completamente a proposição sem parecer vazia. O devoto sai do santuário confortado e sem ter recebido uma única sentença que possa julgá-lo.

Resta desfazer o equívoco que a crítica costuma provocar. Nada disso constitui ataque à mulher ou à feminilidade, e quem assim ler inverteu a acusação. A Escritura honra a mulher precisamente ao recusar divinizá-la, porque a criatura só permanece inteira enquanto permanece criatura. A sacralização do feminino é a operação que mais eficazmente destrói a mulher real, já que troca uma pessoa concreta, pecadora e responsável por um símbolo cósmico que nenhuma mulher viva pode ser, e diante do qual toda mulher viva será necessariamente insuficiente. Roma coroou uma imagem e, no mesmo ato, apagou a serva de Nazaré.

IV. A conveniência convertida em método

Chegamos ao ponto em que a fabricação precisa de justificativa formal diante de homens instruídos, e é aqui que a mariologia expõe seu flanco mais desprotegido, porque o argumento de que dispõe tem nome escolástico, forma reconhecível e invalidade demonstrável em duas linhas. O procedimento chama-se *potuit, decuit, ergo fecit*, e se enuncia assim: Deus podia fazê-lo, era conveniente que o fizesse, logo o fez.

O procedimento não é uma reconstrução hostil; ele está impresso nos documentos. *Munificentissimus Deus* reproduz com aprovação a passagem de João Damasceno que o executa em cadeia: "Convinha que aquela que no parto manteve ilibada virgindade conservasse o corpo incorrupto mesmo depois da morte. Convinha que aquela que trouxe no seio o Criador encarnado, habitasse entre os divinos tabernáculos. Convinha que morasse no tálamo celestial aquela que o Eterno Pai desposara".¹¹ O mesmo documento chancela a regra metodológica formulada por Suárez, e a chancela como regra: "Os mistérios da graça que Deus operou na virgem Maria não se devem medir pelas leis ordinárias, senão pela onipotência divina, suposta a conveniência do fato e a não contradição ou repugnância com as Escrituras".¹²

Examine-se a regra com atenção, porque ela é uma confissão. O critério de verdade proposto tem dois

membros: conveniência percebida pelo teólogo e ausência de contradição explícita com a Escritura. O primeiro membro é subjetivo e ilimitado, já que qualquer honraria imaginável parecerá conveniente a quem já venera o objeto. O segundo membro inverte o ônus da prova, pois transforma o silêncio da revelação em permissão. Sob essa regra, tudo o que a Escritura não proibir nominalmente pode ser afirmado como fato acontecido no céu, e a fé passa a ter por objeto as inferências estéticas de seus próprios doutores. Claro que nessa observação estamos sendo demasiadamente caridosos, porque a primeira tábua da lei proíbe explicitamente.

A invalidade formal é trivial e por isso mesmo devastadora. De "seria conveniente que P" não se segue P, em nenhum sistema lógico, sob nenhuma interpretação de conveniência. Conveniência é juízo de adequação estética ou moral formulado por uma mente criada acerca do que outra mente deveria ter feito; ela pertence inteiramente à ordem do desejo, e o desejo não produz fatos. Um homem pode julgar convenientíssimo que seu pai lhe tenha deixado herança; o juízo não deposita um centavo em sua conta.

E o próprio documento fecha a única saída que restaria. Ao tratar do fundamento do dogma, *Munificentissimus Deus* declara que o mistério da glorificação celestial do corpo de Maria "não podia ser conhecido por nenhuma faculdade da inteligência humana só com as forças naturais" e que é, portanto, "verdade revelada por Deus".¹³ A admissão é fatal. Se o fato não é acessível à razão natural, ele só pode ser conhecido por revelação; se só pode ser conhecido por revelação, exige-se a proposição revelada; e a proposição revelada não existe, porque nenhum texto das Escrituras afirma que o corpo de Maria foi elevado ao céu. Roma reconhece que precisa de revelação, não apresenta revelação, e define assim mesmo.

O que ela apresenta em lugar da proposição é o consenso. O documento sustenta que a "singular concordância dos bispos e fiéis" manifesta "de modo certo e imune de erro, que tal privilégio é verdade revelada por Deus".¹⁴ Isto é petição de princípio elevada à condição de método: a crença é oferecida como prova do objeto da crença. Se o consenso dos crentes basta para estabelecer que algo foi revelado, então toda religião majoritária da história está estabelecida, e o critério destrói a si mesmo antes de destruir qualquer outra coisa. O documento não ignora o problema; ele o resolve por decreto, invocando a assistência infalível do magistério, o que apenas desloca a petição de princípio um degrau acima sem alterar sua forma.

Note-se, por fim, a ordem em que os fundamentos aparecem na conclusão da constituição: a fé da Igreja universal, o pedido quase unânime dos bispos, a alma dos fiéis, o culto litúrgico antiquíssimo, a concordância com outras verdades e a sabedoria dos teólogos.¹⁵ A Escritura é mencionada, sem que se produza a proposição. A arquitetura probatória inteira repousa sobre o que a instituição já fazia. É o mecanismo da seção II operando em escala de séculos: primeiro a festa, depois a imagem, depois o título, depois o dogma, e a Palavra convocada ao final para assinar o que já estava decidido.

V. A distribuição dos ofícios

Estabelecida a epistemologia, resta o inventário das funções, e o inventário é o momento em que a acusação de idolatria deixa de ser retórica e passa a ser aritmética. A pergunta correta não é se Roma chama Maria de deusa, porque evidentemente não chama. A pergunta é quais ofícios religiosos permanecem exclusivos de Deus depois que o sistema mariano termina de distribuir.

O Catecismo ensina que a maternidade de Maria na ordem da graça "continua ininterruptamente desde o consentimento que ela deu com fidelidade na Anunciação", que ao ser elevada ao céu ela não depôs esse ofício salvífico, e que "pela sua múltipla intercessão continua a alcançar-nos os dons da salvação eterna"; conclui declarando que a Virgem é invocada na Igreja sob os títulos de Advogada, Auxiliadora,

Benfeitora e Medianeira.¹⁶ O mesmo texto afirma que a devoção da Igreja à Virgem "é intrínseca ao culto cristão" e recorda que à proteção dela os fiéis recorrem em todos os seus perigos e necessidades.¹⁷ Na quarta parte, ao tratar da oração, ensina que a Maria "podemos confiar todas as nossas preocupações e pedidos", e explica a segunda metade da Ave-Maria dizendo que o fiel recorre à Mãe de misericórdia e lhe confia desde agora a hora de sua morte, para que ela o acolha então como mãe.¹⁸

Compare-se agora essa lista com a distribuição estabelecida pela revelação, item por item, sem pressa. Advogado junto ao Pai é Jesus Cristo, o justo (1 João 2.1); Auxiliador ou Consolador enviado pelo Pai é o Espírito Santo (João 14.16); refúgio e fortaleza é Deus, socorro bem presente na angústia (Salmo 46.1). Quanto ao quarto título, a Escritura o tranca com uma cláusula numérica que nenhuma exegese contorna: "Porque há um só Deus, e um só Mediador entre Deus e os homens, Jesus Cristo homem" (1 Timóteo 2.5). Os quatro ofícios oficialmente atribuídos à criatura correspondem, um a um, sem sobra e sem lacuna, a ofícios que a revelação atribui às pessoas divinas, e a correspondência exata é o que impede tratar o fenômeno como excesso devocional a ser podado.

A defesa romana é conhecida e o Catecismo a formula: a função materna de Maria não obscurece nem diminui a mediação única de Cristo, dela flui, dela depende inteiramente e dela extrai todo o seu poder.¹⁹ A defesa falha por uma razão que a história das religiões torna evidente e que nada tem de polêmica. O politeísmo antigo raramente atribuía independência absoluta a suas divindades secundárias; elas recebiam poderes derivados, jurisdições limitadas, funções delegadas e patrocínios territoriais, e continuavam sendo ídolos. A subordinação metafísica jamais licenciou culto algum. Uma medianeira subordinada permanece uma medianeira não instituída, e o problema nunca esteve no grau de autonomia, mas na ausência de mandato.

A distribuição, aliás, vai bem além da intercessão. *Ad Caeli Reginam* atribui à Virgem o poder de "dispensar os tesouros do reino do Redentor divino",²⁰ cita Leão XIII para dizer que lhe foi concedido um poder "quase ilimitado" na distribuição das graças e Pio X para acrescentar que ela desempenha essa missão "como por direito materno".²¹ O mesmo documento reproduz, sem reservas, a formulação medieval de Eadmero segundo a qual, assim como Deus é Pai e Senhor de tudo por criar todas as coisas com seu poder, "Maria, reparando todas as coisas com os seus méritos, é mãe e senhora de tudo", reconstituindo-as em sua dignidade primitiva "pela graça, que lhes mereceu".²² E ao advertir contra os exageros, a encíclica define o limite oposto como o erro de subestimar "a singular, sublime, e mesmo quase divina dignidade da Mãe de Deus".²³ Quase divina é a expressão do documento, e ela mede com exatidão a distância que o sistema percorreu.

Duas objeções encerram a questão, e ambas são estruturais, o que significa que nenhuma reforma de linguagem, nenhuma nota doutrinal moderadora e nenhuma poda de excessos populares consegue respondê-las sem demolir o edifício que pretendem preservar.

A primeira é o problema da audição. A prática católica supõe que Maria receba, no mesmo instante, súplicas interiores formuladas em centenas de idiomas por milhões de pessoas em todos os pontos do globo, incluindo pedidos não pronunciados, e que discrimine cada uma delas. A capacidade descrita é onisciência receptiva, atributo que nenhuma criatura pode possuir, porque conhecer exhaustivamente os pensamentos de todos os homens simultaneamente é conhecer como Deus conhece. Roma não pode conceder o atributo sem divinizar a criatura, e não pode negá-lo sem esvaziar a prática que ordena. O dilema não tem terceira via: ou a doutrina admite uma segunda onisciente, ou a devoção universal é dirigida a alguém que não a ouve.

A segunda é a causalidade. Se Deus é a causa imediata de tudo quanto acontece, nenhuma criatura possui poder causal, próprio ou delegado, e a oração de um santo jamais foi a causa de coisa alguma. A oração dos vivos é ocasião na qual Deus opera o que decretou operar, e não influência exercida sobre a vontade

divina; a criatura glorificada não adquire, ao morrer, uma causalidade que não possuía enquanto viva. Todo o sistema de patronato desaba nesse ponto, e desaba sem que se precise recorrer a uma única comparação histórica. Padroeiros, santuários, promessas, distribuição de graças, proteção territorial: nada disso pode existir num universo em que Deus é a causa imediata, porque nada disso teria o que fazer.

A isso se soma o vínculo soteriológico que a polêmica costuma ignorar. A mariologia é a superestrutura devocional da graça condicionada. Onde a graça depende da cooperação humana, ela se torna quantidade administrável, e o que é administrável exige administradores, canais, depósitos e distribuidores. O monergismo torna toda essa engenharia supérflua de uma vez, porque a graça que salva não é substância a ser dispensada por ninguém, e sim ato soberano de Deus sobre o eleito. Quem crê que a salvação é obra exclusiva de Deus não tem função para atribuir a mediador algum, e é por isso que a devoção mariana jamais floresceu onde a predestinação foi levada a sério.

VI. A Grande Mãe e o teste da tradução

Somente agora, proferida a sentença e fechada a demonstração, a religião comparada pode entrar, e ela entra na posição correta, que é a de consequência prevista pela doutrina bíblica, jamais a de premissa que a sustente. A distinção é decisiva. Semelhança de formas entre cultos é dado indutivo, e a indução não estabelece proposição alguma; de mil deusas mães não se deduz coisa nenhuma sobre a mariologia. Quem apoia a acusação na comparação apoia parte do peso sobre uma perna de papel, e qualquer apologista treinado a quebra observando que analogia não é descendência.

A direção correta é inversa. A Escritura ensina que os homens, suprimindo a verdade, permutaram a glória do Deus incorruptível por semelhança da imagem de homem corruptível (Romanos 1.23), e que os sacrifícios das nações têm destinatário real, ainda que o ídolo em si nada seja (1 Coríntios 10.20). Se a doutrina é verdadeira, então é previsível que sistemas religiosos separados por milênios e continentes produzam configurações estruturalmente semelhantes, pois a fábrica é a mesma e o material humano é o mesmo. A convergência entre a mariologia e os cultos da mãe celeste não julga a mariologia; a mariologia já foi julgada, e a convergência apenas confirma que a Escritura descreveu corretamente o comportamento do homem religioso.

Feita a inversão, a comparação torna-se útil e imune a ataque. A categoria da mãe celeste é recorrente e razoavelmente estável: mãe do deus ou do rei, protetora dos homens, senhora compassiva, rainha do céu, mulher com a criança ao colo, mediadora entre a divindade superior e os suplicantes, padroeira de cidades e territórios, destinatária de oferendas e promessas. Ísis, Cibele, Astarte, Deméter e outras ocupam essa região com variações locais. Que a iconografia de Ísis amamentando Hórus tenha oferecido precedente visual a representações cristãs egípcias da Virgem com o menino é assunto de história da arte e nada prova por si; o que importa é que a região estrutural é a mesma, e que a religião a ocupa sempre que a proposição revelada deixa de governar.

O mesmo vale para o feminino metafísico. Sofia, no gnosticismo, é entidade ligada à sabedoria, à queda e ao processo de retorno; a Shekiná recebe, na mística judaica posterior, interpretação feminina e função cósmica; Shakti, em sistemas hindus, é potência feminina divina e energia manifestadora do universo. Os sistemas são distintos e não devem ser fundidos, sob pena de se produzir a comparação preguiçosa que já desmoralizou tanta polêmica protestante. O que se compara são funções religiosas análogas dentro de arquiteturas diferentes.

Daqui se extrai o teste que, a meu ver, encerra a questão inteira, e que chamarei de teste da tradução. Tome-se qualquer artigo do credo cristão e tente-se traduzi-lo, sem resto, para a linguagem do simbolismo universal, do princípio metafísico feminino ou do arquétipo psíquico. A tentativa fracassa em todos os

casos, porque cada artigo carrega proposições históricas e jurídicas irredutíveis: um homem determinado morreu sob um magistrado determinado, num dia determinado, para satisfazer uma exigência determinada da justiça de Deus. Nenhum simbolismo absorve isso sem destruí-lo. Aplique-se agora o mesmo teste à mariologia dogmática, e a tradução se completa sem sobra: preservação da matéria contra a corrupção, elevação corpórea, coroação cósmica, maternidade universal, receptividade, misericórdia acolhedora, princípio imanente que reconduz o disperso à unidade. Tudo passa. O perenialismo não precisa violentar a figura mariana para reinterpretá-la como manifestação da Feminilidade divina; basta-lhe retirar as últimas ressalvas cristológicas e dizer em voz alta o que a estrutura simbólica já sugeria. A leitura psicológica que interpreta a definição da Assunção como integração do feminino, do corpo e da matéria na imagem cristã de Deus opera com a mesma facilidade, e pela mesma razão.

A conclusão a extrair não é que o esoterista tenha razão. Se a psicologia arquetípica possui autoridade para dissolver a Assunção em símbolo, ela possui exatamente a mesma autoridade para dissolver a ressurreição em mito solar, e aceitá-la como testemunha de acusação seria entregar o próprio evangelho ao tribunal que se pretende recusar. O esoterista aqui é testemunha hostil capturada, e será julgado com o réu que ajudou a descrever. A conclusão a extrair é outra e é interna: a mariologia é traduzível sem resto porque nasceu de imagem, e imagem é o material nativo do símbolo. Aquilo que foi construído a partir de mosaicos, tronos, mantos e coroas retorna sem esforço ao vocabulário dos mosaicos, tronos, mantos e coroas. Aquilo que foi construído a partir de proposição resiste, porque proposição não se dissolve em figura nunca.

Um último dado confirma o diagnóstico, e é o dado que qualquer brasileiro tem diante dos olhos sem precisar de erudição alguma para verificá-lo: Nossa Senhora Aparecida, de Fátima, de Guadalupe, de Lourdes, do Carmo, das Dores, do Perpétuo Socorro, Desatadora dos Nós. Oficialmente, trata-se de uma só pessoa sob títulos diversos, e a explicação seria satisfatória se a prática religiosa a confirmasse. Funcionalmente, porém, cada título possui imagem própria, santuário próprio, festa própria, especialidade devocional própria, promessas próprias, geografia própria e comunidade de devotos própria. O devoto de uma nem sempre é devoto da outra, e o pedido se dirige ao título, não à pessoa. Isso reproduz a diferenciação territorial de epítetos e manifestações locais que caracterizava as divindades antigas, e produz, sob confissão monoteísta impecável, um politeísmo funcional: um só Deus na ontologia, uma multidão de agentes sobrenaturais especializados na prática.

VII. A serva que a Escritura mostra

Destruir a Maria romana sem restituir a Maria bíblica seria trabalho feito pela metade, e seria injusto com a mulher que a operação inteira sepultou sob camadas de tinta, ouro e decreto.

A mulher que as Escrituras apresentam declara-se serva do Senhor e submete-se à palavra que lhe é anunciada: "Eis aqui a serva do Senhor; cumpra-se em mim segundo a tua palavra" (Lucas 1.38). Confessa necessitar de salvação, e o confessa em ato de louvor: "A minha alma engrandece ao Senhor, e o meu espírito se alegra em Deus meu Salvador" (Lucas 1.46-47). Nenhuma criatura preservada de toda a mancha desde a concepção teria motivo para chamar Deus de seu Salvador, e a objeção de que ela foi salva preventivamente é precisamente o tipo de construção que a seção IV desmontou. Sua última palavra registrada nos evangelhos aponta para outro: "Fazei tudo quanto ele vos disser" (João 2.5). Aparece entre os discípulos reunidos em oração, nomeada sem destaque cultural, no meio de uma lista (Atos 1.14). E depois disso desaparece do registro apostólico. Nenhuma epístola a menciona como objeto de invocação, nenhum apóstolo lhe dirige palavra, nenhuma instrução manda buscar sua proteção, nenhum texto sequer informa que ela ouve os vivos.

Há mais, e é o texto que a polêmica costuma esquecer. Quando uma mulher da multidão exalta a mãe de

Jesus com fórmula devocional perfeita, ele a corrige na hora: "Bem-aventurado o ventre que te trouxe e os peitos em que mamaste. Mas ele disse: Antes bem-aventurados os que ouvem a palavra de Deus e a guardam" (Lucas 11.27-28). A cena é a refutação antecipada de todo o sistema, e vinda de quem tinha autoridade para instituí-lo caso quisesse. Ofereceram-lhe a beatificação de sua mãe pela via da carne e da imagem, e ele deslocou a bem-aventurança para a audição da palavra. O Filho recusou fundar a devoção que a instituição viria a declarar intrínseca ao culto cristão.

O padrão se repete em cada oportunidade que a Escritura tinha de autorizar reverência religiosa a criaturas. Quando João se prostra diante do anjo, o anjo não distingue graus de culto nem esclarece que aquilo era permitido em regime de veneração inferior; ele ordena: "Olha, não faças tal; porque eu sou conservo teu, e de teus irmãos, os profetas, e dos que guardam as palavras deste livro. Adora a Deus" (Apocalipse 22.9). Este é o lugar exato para julgar a tríplice distinção entre latria, dulia e hiperdulia. O problema dessas categorias não é que os termos falem na Bíblia; muitos termos úteis faltam. O problema é que a Escritura não institui graus de culto religioso dirigidos a seres celestiais criados, e que a natureza de um ato é determinada por seu objeto, conteúdo e finalidade, jamais pelo nome que se lhe atribui. Quem oferece súplica, louvor, confiança sobrenatural, consagração e esperança da hora da morte a uma criatura, praticou culto, e nenhum rótulo técnico converte isso em cortesia. A hiperdulia é prática extrabíblica protegida por palavra técnica, e a função da palavra é impedir que o fiel reconheça o que faz.

Resta nomear o que se fez. A Escritura chama a operação por seu nome ao descrever o método do adversário, que não começa negando Deus, mas questionando o que ele disse: "É assim que Deus disse?" (Gênesis 3.1). O passo seguinte contradiz a proposição revelada, e o terceiro promete um bem real por caminho não instituído. É a estrutura completa da mariologia dogmática, transposta para a mediação. Nenhuma etapa exigiu que se abandonasse o nome de Cristo; exigiu apenas que se substituísse "Deus disse" por "seria conveniente que Deus tivesse dito", e o mesmo que se transfigura em anjo de luz (2 Coríntios 11.14) não precisa de mais nada. Chamar isso de satânico constitui a classificação exata de um procedimento cuja forma a Escritura descreve, cujo autor ela nomeia e cujo destinatário ela identifica, e quem preferir tomar a palavra por insulto atirado ao acaso terá de indicar em que ponto preciso a descrição falha.

A honra verdadeira devida a Maria consiste em crer no Deus em que ela creu, confessar o Salvador de que ela declarou precisar, obedecer ao Filho a quem ela mandou obedecer, e recusar-lhe tudo aquilo que ela jamais reivindicou. A maior desonra que se lhe pode fazer consiste em obrigá-la a contradizer o próprio testemunho, e deixar de invocá-la sequer se aproxima disso. A mulher que se chamou serva foi coroada rainha do universo; a que confessou necessitar de Salvador foi declarada isenta de toda mancha; a que mandou os homens obedecerem a Cristo passou a receber os pedidos que deveriam ser dirigidos a ele. Uma delas está nas Escrituras. A outra foi montada em sete etapas, e a primeira delas foi uma imagem.

Contra tudo isso permanece a sentença que decide sem apelação, porque ela não discute méritos, dignidades nem conveniências, e recusa de antemão qualquer arranjo que reparta o que não se reparte: "Eu sou o SENHOR; este é o meu nome; a minha glória, pois, não darei a outrem, nem o meu louvor às imagens de escultura" (Isaías 42.8).

Notas

Notas

1. Pio XII, *Ad Caeli Reginam*, n. 33. Texto oficial em português, vatican.va. [\[voltar ao texto\]](#)
2. *Ibid.*, n. 33, citando João Damasceno, *De fide orthodoxa*, l. IV, c. 14. [\[voltar ao texto\]](#)
3. *Ibid.*, n. 31. [\[voltar ao texto\]](#)
4. *Ibid.*, n. 21. [\[voltar ao texto\]](#)
5. *Ibid.*, n. 37. [\[voltar ao texto\]](#)
6. Pio XII, *Munificentissimus Deus*, n. 45: quem ousar negar ou pôr em dúvida a definição, "saiba que naufraga na fé divina e católica". Texto oficial em português, vatican.va. [\[voltar ao texto\]](#)
7. *Ibid.*, n. 15. [\[voltar ao texto\]](#)
8. *Ad Caeli Reginam*, n. 44. [\[voltar ao texto\]](#)
9. *Ibid.*, n. 32. [\[voltar ao texto\]](#)
10. *Ibid.*, n. 46. [\[voltar ao texto\]](#)
11. *Munificentissimus Deus*, n. 21, citando João Damasceno, *Encomium in Dormitionem Dei Genetricis*, hom. II, 14. [\[voltar ao texto\]](#)
12. *Ibid.*, n. 37, citando Francisco Suárez, *In tertiam partem D. Thomae*, q. 27, art. 2, disp. 3, sect. 5, n. 31. [\[voltar ao texto\]](#)
13. *Ibid.*, n. 12. [\[voltar ao texto\]](#)
14. *Ibid.*, n. 12. [\[voltar ao texto\]](#)
15. *Ibid.*, n. 41. [\[voltar ao texto\]](#)
16. *Catecismo da Igreja Católica*, n. 969, citando *Lumen Gentium*, n. 62. Tradução a partir da edição oficial disponível em vatican.va. [\[voltar ao texto\]](#)
17. *Ibid.*, n. 971. [\[voltar ao texto\]](#)
18. *Ibid.*, n. 2677. Texto oficial em português, vatican.va. [\[voltar ao texto\]](#)
19. *Ibid.*, n. 970. [\[voltar ao texto\]](#)
20. *Ad Caeli Reginam*, n. 37. [\[voltar ao texto\]](#)
21. *Ibid.*, n. 40, citando Leão XIII, *Adiutricem populi*, e Pio X, *Ad diem illum*. [\[voltar ao texto\]](#)
22. *Ibid.*, n. 35, citando Eadmero, *De excellentia Virginis Mariae*, c. 11. [\[voltar ao texto\]](#)
23. *Ibid.*, n. 42. [\[voltar ao texto\]](#)